

PORTARIA N. 50, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO
DE HORÁRIO REFERENTE AO
RECESSO DE FINAL DE ANO PARA
OS SERVIDORES QUE AUXILIARÃO
NA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS
DA SEMANA DA ÁGUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO VICENTE NUNES, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7030/2024, que institui o recesso de final de ano aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horário referente ao recesso de final de ano, instituído pelo Decreto Municipal nº 7030/2024, aos servidores do SAAE que irão auxiliar na organização dos seguintes eventos da semana da água:

- I - **10ª Edição da Corrida Kids**, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025;
- II - **14ª Corrida pela Preservação da Água**, a ser realizada no dia 23 de março de 2025.

Art. 2º A compensação de horário se dará de acordo com a jornada de trabalho cumprida pelos servidores durante a realização dos eventos mencionados, sendo concedida proporcionalmente ao tempo trabalhado.

Art. 3º Cabe às chefias imediatas a organização e controle da escala de trabalho dos servidores que participarão dos eventos, garantindo o cumprimento adequado da compensação de horário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 14 de março de 2025.


PAULO VICENTE NUNES
Diretor do SAAE